



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



EMENDA IMPOSITIVA Nº 001/2021

AO PROJETO DE LEI Nº 061/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROMOVENTE VEREADOR: MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

EMENTA: “Altera dotações previstas suprimindo ou suplementando, conforme quadros de rubrica.”

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 041/2018, publicada no jornal Oficial do Município, edição 978, que institui as EMENDAS IMPOSITIVAS, aprova a seguinte;

EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º - Suprimir dotação Reserva Contingência cód. 99 em R\$ 707.155,38 (setecentos e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme quadro de rubrica abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
Reserva Contingência	02.99	99	99.999.9.99	R\$ 707.155,38

Art. 2º - Suplementar as Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 707.155,38 (setecentos e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme quadro de rubricas abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	Valor exclusivo a ser utilizado para <u>aquisição de UTI Neonatal.</u>			R\$ 353.577,69
SEMBES – Secretaria Municipal de Bem-Estar Social	Valor exclusivo a ser repassado à APAE de Rio das Ostras <u>como verba de custeio.</u>			R\$ 303.577,69
SEMOP – Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas	Emenda em conjunto com o vereador André dos Santos Braga para Urbanização e revitalização da Praça na localidade da Orla do Abricó (Área Pública na esquina da Rua Acre com a Avenida Nossa Senhora do Perpétuo Socorro), com construção de quiosque, quadra esportiva, pista de skate, academia a céu aberto e placa de identificação da emenda			R\$ 50.000,00



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



	impositiva com nome dos vereadores promoventes.			
--	---	--	--	--

Art. 3º - Fica o Poder Executivo obrigado a criar as rubricas orçamentárias necessárias para cumprimento ao disposto nesta emenda.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador Autor